



Processo número: 2026.014.532

Interessado: Secretaria Municipal da Cultura

Assunto: Credenciamento e seleção de Organização da Sociedade Civil para organização e realização dos eventos a serem realizados em comemoração aos “104 Anos de Aparecida de Goiânia”, Aparecida é Show 2026, a ser realizado nos dias 06 a 10 de maio de 2026.

TERMO DE ESCLARECIMENTO/ERRATA

O MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, por intermédio da Comissão Contratação, designada pelo Decreto de Pessoal nº 038, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no Processo nº 2026.014.532, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, a fim de proceder a regularidade do feito e diante do questionamento formulado pelo interessado: Instituto Meta e Verso, no dia 15 de abril de 2026, torna público o presente Termo de Esclarecimento/Errata da Chamada Pública nº 002/2026, conforme se segue:

Questionamento:

Prezados,

A interessada, no uso de seu direito assegurado no item 12 do Edital, vem, respeitosamente, apresentar o presente pedido de esclarecimento, com fundamento nos princípios da legalidade, eficiência, razoabilidade e interesse público. Verifica-se que a sessão pública de abertura das propostas está designada para o dia 30/04/2026, ao passo que o evento “Aparecida é Show 2026” está previsto para ocorrer já entre os dias 06 e 10/05/2026, o que implica um intervalo de apenas 05 (cinco) dias corridos entre a abertura do certame e o início da execução do objeto. Todavia, esse lapso temporal revela-se manifestamente insuficiente para o cumprimento das etapas indispensáveis à formalização da parceria e à execução do projeto, tais como: análise e julgamento das propostas; eventual interposição e julgamento de recursos, nos termos do item 9 do edital, que prevê prazos recursais próprios; homologação do resultado; formalização do Termo de Fomento/Colaboração; realização das contratações necessárias à montagem de estruturas e operação do evento. Adicionalmente, o próprio edital estabelece que a entidade vencedora será responsável pela execução integral do evento, incluindo contratações, mobilização de equipe e estrutura, bem



como a captação de receitas complementares por meio de comercialização de cotas de patrocínio, merchandising, locação e sublocação de espaços, inclusive estacionamento, o que, por sua natureza, demanda tempo mínimo razoável para articulação comercial e planejamento operacional. Nesse contexto, evidencia-se contradição interna no instrumento convocatório, especialmente quando confrontado com o item 10.2.1 do Termo de Referência, que dispõe: “Conceder à entidade vencedora [...] a permissão de uso do espaço, com antecedência mínima de 10 (dez) dias para a data de início do evento, para montagem das estruturas e execução das etapas de realização.” Ou seja, o próprio edital exige um prazo mínimo de 10 (dez) dias apenas para montagem e execução prévia, enquanto o cronograma atual disponibiliza período inferior até mesmo para a conclusão de todas as etapas administrativas e contratuais, tornando materialmente inviável o cumprimento simultâneo das exigências editalícias. Diante disso, requer-se: 1. Esclarecimento formal acerca da compatibilidade entre: o cronograma do certame (abertura em 30/04/2026); os prazos recursais previstos no item 9; e a exigência de antecedência mínima de 10 dias para disponibilização do espaço e montagem das estruturas. 2. Avaliação, por parte desta Comissão, da necessidade de readequação do cronograma, especialmente com a postergação da data de realização do evento, de modo a assegurar: a viabilidade operacional da execução; a efetiva competitividade do certame; a adequada estruturação das contratações; e a plena capacidade de captação de receitas complementares pela entidade executora. Tal medida não apenas garante maior eficiência e segurança jurídica ao procedimento, como também resguarda o interesse público na seleção da proposta mais vantajosa e na entrega de um evento com qualidade técnica compatível com sua dimensão. Por fim, ressalta-se que a manutenção do cronograma atual pode comprometer a execução do objeto, gerar riscos operacionais relevantes e restringir a participação de entidades com efetiva capacidade técnica, em afronta aos princípios que regem a Administração Pública.

Resposta:

Em atenção ao questionamento formulado, cabe esclarecer, que a Secretaria Municipal de Cultura optou pelo adiamento da data do evento objeto do edital, o evento anteriormente previsto para o dia 06 a 10 de maio de 2026, acontecerá, agora, nos dias 06 a 09 de agosto de 2026.



ERRATA

Considerando o esclarecimento apresentado, resta necessário retificar o edital da seguinte forma:

- Onde se lê no Item 1 (Justificativa): "...APARECIDA É SHOW 2026 a ser realizado entre os dias 06 a 10 de maio de 2026."
- **Leia-se:**
"...APARECIDA É SHOW 2026 a ser realizado entre os dias 06 a 09 de agosto de 2026."
- Onde se lê no Item 1 (Aparecida é Show): "Objetiva-se com a presente edição a ser realizada entre os dias 06 a 10 de maio de 2026..."
- **Leia-se:**
"Objetiva-se com a presente edição a ser realizada entre os dias 06 a 09 de agosto de 2026..."
- Onde se lê no Item 2 (Objeto): "...APARECIDA É SHOW 2026, a ser realizado entre os dias 06 a 10 de maio de 2026..."
- **Leia-se:**
"...APARECIDA É SHOW 2026, a ser realizado entre os dias 06 a 09 de agosto de 2026..."
- Onde se lê no Item 3.1 (Objetivo Geral): "...APARECIDA É SHOW 2026, a ser realizado entre os dias 06 a 10 de maio de 2026."
- **Leia-se:**
"...APARECIDA É SHOW 2026, a ser realizado entre os dias 06 a 09 de agosto de 2026."
- Onde se lê no Item 4 (Data Prevista para Realização dos Eventos): "06 a 10 de maio de 2026"
- **Leia-se:**
"06 a 09 de agosto de 2026"
- Onde se lê no Item 10.2.1: "...APARECIDA É SHOW 2026, em comemoração ao aniversário da cidade de Aparecida de Goiânia, a ser realizado entre os dias 06 a 10 de maio de 2026."



- **Leia-se:**

"...APARECIDA É SHOW 2026, em comemoração ao aniversário da cidade de Aparecida de Goiânia, a ser realizado entre os dias 06 a 09 de agosto de 2026."

- **ALTERAÇÕES DAS DATAS DO EVENTO NO ANEXO VIII (MINUTA DE TERMO DE COLABORAÇÃO).**

- **Onde se lê na Cláusula Primeira (Do Objeto) - Item 1.1: "...Aparecida é Show 2026, a ser realizado nos dias 06 a 10 de maio de 2026..."**

- **Leia-se:**

- **"...Aparecida é Show 2026, a ser realizado nos dias 06 a 09 de agosto de 2026..."**

Tendo em vista que a presente errata alterará a formulação das propostas a data de abertura da Chamada Pública nº 002/2026, será no dia 29 de maio de 2026, às 9h.

Os interessados poderão no horário das 08h às 11h30 e das 13h às 17h30, nos dias normais de expediente, obter demais informações na SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO, localizada na Cidade Administrativa, piso térreo, Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública Municipal, S/Nº - Setor Solar Central Parque – Aparecida de Goiânia. FONE: (62) 3238-6741/6798.

Secretaria Executiva de Licitação do Município de Aparecida de Goiânia, 29 de abril de 2026.

Virginia Oliveira
Membro da Comissão de Contratação